PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 21/06/13, **DANIELLE MELLO FERREIRA** do cargo de Coordenador de Orientação Pedagógica, CC-3, da Superintendência de cargo de Coordenador de Orientação Pedagógica, CC-3, da Superintendência Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 2379/2013).

Nomeia ROSILENE NASCIMENTO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Coordenador de Orientação Pedagógica, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Mello Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2380/2013).

Despacho do Prefeito

Processo 180/496 – 199 /2013 – Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário
Processo 90/821/2012 - Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Adicional - Deferido

20/2448/2013

20/3387/2013

20/3133/2013

20/3133/2013 **Licença Prêmio – Deferido** 20/2510/2013 – a contar de 01/09/13 a 27/02/14

Aposentadoria – Indeferido

20/2681/2013

Transferência de Matricula - Indeferido

20/3406/2013

Auxilio Doença - Deferido

20/3296/2013

Férias Proporcional – Indeferido

20/3246/2013

Solicitação de terço de férias - Deferido

20/2500/2013

Enquadramento Salarial – Indeferido 20/3395/2013

Ficam fixados os proventos mensais de Acelino Coelho, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 215.579-4, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/12/12. Processo 20/2593/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

CORRIGENDA – Na Portaria SMU/SSTT nº 015/13, publicada em 30/08/13, em seu artigo 1º, incluir o seguinte nome para compor a Comissão: "Vogal – José Maria Gomes Neto, da Assessoria do Sistema Viário".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 27/08/10 á 02/09/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os

municipal in 4.53 i 1965. Haverido a interição de evital as feferidas extinações, devent os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 126 — Letra F — Jorcelino Francisco(27/08/10); 3564 — Valda de Oliveira Barros; 3543 — Maria Pereira da Silva; 2231 — Mariana Pinheiro Celino; 1211 — Jorge Madureira Marins; 2111 — Silvio de Souza(28/08/10); 490 — Edson da Conceição; 4150 — Madureira Marins; 2111 – Silvio de Souza(28/08/10); 490 – Edson da Conceição; 4150 – Luiz Antonio Hora dos Santos; 2244 – Fabiana Venâncio da Silva; 3525 – Clea Braga da Silva(29/08/10); 2378 – Lourdes Rodrígues da Silva; Jorge Ramos; 1856 – Henrique da Costa Marques de Lima; 2147 – Joana Garcia Celestino; 3539 – Sebastião Soares de Souza(30/08/10); 4632 – Antonio Cezar Pinto de Souza; 3420 – Jorge Martins; 2225 – Artur Inácio Pereira; 2226 – Adelicio Mauricio Pacheco Ferreira; 2399 – Luiz Carlos da Silva Carvalho(31/08/10); 2683 – Simão Vieira da Silva; 4181 – Alayde da Silva; 815 – Ayam Correa Alves; 377 – Luis Felipe Filiaho de Oliveira(01/09/10); 1215 – Suzana Antunes Cabral(02/09/10).

Antunes Cabral(02/09/10).

GAVETAS DA QUADRA "B": 661 – Cibele Gloria dos Santos(27/08/10); 459 – Maria Stella(29/0810); 704 – Josenilda Sampaio da Rosa(31/08/10).

CARNEIROS DA QUADRA "F": 3366 – Mauri Afonso de Azevedo(29/08/10); 3547 – Luciana Maria dos Santos(30/08/10).

CARNEIROS DA QUADRA "G": 661 – Nainho Francisco de Abreu(27/08/10); 520 – Aurelino Francisco Cruz(28/08/10); 666 – Krishnna José de Oliveira Rocha(29/08/10); 604 – Mauri José da Silva Junior(31/08/10); 608 – Fernando do Nascimento Moura(02/09/10).

EDITAL

Cemitério São Lázaro de Itaipu

Ao chefe do cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que os restos mortais abaixo relecionados e sepultados nesta necrópole no período de 01/07/2010 á 31/07/2010, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados de manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Covas Rasas de Adulto. 1031 – Walter Pereira Bento.

916 - Mário Sérgio Marinho de Almeida

Gavetas. 03 – Maria José da Silva

05 – Luiz Carlos da Silva 65 – Luiz Fernando da Silva Farias

79 - Eulina dos Santos Mattos

42 – Maria Regina Gomesda Silva 21 – Vilma Lopes da Silva

04 – João Araujo

66 – César Augusto do Nascimento

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar a pedido, Renato Borges Pacheco, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde II, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, a contar de 27/08/2013. (PORTARIA FMS/FGA № 289 /2013).

Coordenadoria de Recursos Humanos Licença Prêmio (Deferido)

200/2018/2013 - Roberta Fernandes Barroso - 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 21/09/2007 á 08/09/2007, para serem usufruídos a partir de 01/03/2014 á 30/03/2014. (Portaria N° 438/2013). 200/2525/2013 – Renata de Lima Pacheco Nideck – 03 (três) meses referentes ao 4º

quinquênio, do período de10/06/1992 á 18/06/2012, para serem usufruídos a partir de 03/10/2013 á 31/12/2013. **(Portaria №435/2013).**

200/3131/2013 - Fernanda Cristina Dias de Souza - 01 (um) mês referentes ao 2º quinquênio, do período de 25/06/2001 á 14/07/2011, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 30/10/2013. (Portaria № 440/2013). 200/3529/2013 - Creusa Nicolau de Oliveira - 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio,

do período de 03/02/1993 á 28/01/2013, para serem usufruídos a partir de 02/12/2013 á 01/03/2014. (Portaria Nº 436/2013).

01/03/2014. (Portaria Nº 436/2013).

200/4402/2013 – Wagner Correa de Barros – Wagner Correa de Barros – 03 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, do período de 09/10/1992 á 03/10/2012, para serem usufruídos a partir de 06/01/2014 á 05/04/2014. (Portaria Nº 434/2013).

200/4116/2013 – Cristina Melo Andrade Silva – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 21/02/1994 á 17/02/2009, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 30/10/2013. (Portaria Nº 439/2013).

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/4383/2013 – Marilza Oliveira da Rocha 200/4213/2013 – Letícia Correa Magalhães Prorrogação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/4361/2013 – Fernanda Martins Santa Rita Abono de Permanência (Indeferido)

200/4548/2013 - Jorge Luiz da Conceição

Gats 25% (Indeferido) 200/4698/2013 – Mariza de Fátima Costa

APOSENTAR, voluntariamente de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, DAYSE MARIA CIBREIROS DA SILVA JULIANO, Odontólogo, matrícula nº 222.364-3, Classe A, referência VIII, Nível Superior, referente ao processo nº 200/3849/2013 de26/08/2013. (Portaria Nº 437/2013).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses INDEFERIMENTO:

Publicação Ci 54 - 19/08/13: Francyara Leiros da Silva: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/207 - Itaipú - Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/2622/13:

Academia de Musculação Pro Fitnes Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 76 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/5507/13:

200/30/550/7/3:
Salão de Beleza Céu e Mar Ltda: Rua Pres. Backer 149/705 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4733/13:
Laboratório Valiante de Patologia: Rua Academico Walter Gonçalves 01/505 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4078/13;

RM Nunes Pousada Geriatrica: Rua Carlos Tayares Nunes 168 - Maravista - Niterói Ri:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5230/13:

Drogaria Duarte Macedo Ltda; Estr. Velha de Marica 1020 – Maria Paula – Niterói Rj:

Drogaria Duarte Macedo Ltda; Estr. Velha de Marica 1020 – Maria Paula – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/5312/13;
Casa de Repouso Quatro Estações Ltda-Me: Rua 18 / 111 – Eng. Do Mato – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4095/13:
Angeral Hospedagem Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 952 – Pendotiba – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/5512/13;
Catia Cilene Uggeri Dezan: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/214 – Itaipú – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/2767/13:

Paulo Roberto Mongarde Lotfi: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/214 − Itaipú − Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/2682/13: Carla Yong Talomei de Araujo: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/109 − Itaipú −

Carla Yong Ialomei de Araujo: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/109 – Itaipu – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2643/13: Alexandre Novelli Gomes; Rua Miguel de Frias 77/1412 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1414/13: Biskui's Bar e Lanches Ltda-Me: Praça Fonseca Ramos 09 Ponta da Areia - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4305/13: Fercunha Bar e Lanchonete Ltda-Me: Rua Pres. Backer 21 loja 02 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1152/13: Tarso Ferrari Trindade: Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o

Tarso Ferrari Trindade; Rua Pres. Backer 260 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o

raris Ferrari Trindade; Rua Pres. Backer 250 – Idara – Niteroi Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4943/13:
Pés Saudaveis Comércio e Serviços Ltda: Rua Dr. Borman 13 /111 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4721/13
Livraria e Cafeteria em Niterói Ltda-Me; Rua Dr. Celestino 08 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/2581/13;

Kanimambo Bar Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 161 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1300/13;

Canto de Bala Comércio de Doces e Biscoitos; Rua Visc; do Rio Branco S/Nº LOJA 10 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/316/13:

Instituto de Beleza Alzimarie Ltda-Me: Rua Maestro Felicio Toledo 491 – Centro − Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/1875/13:

Maria das Graças. Brito de Oliveira: Rua Cel.Gomes Machado 136/402 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/1045/13; Helena Zappy Manipulação Ltda: Rua Dr. Borman 23 704/705 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos № 200/30/1888/13, 200/30/1888/13

200/30/1889/13, 200/30/1883/13: 200/30/1887/13: 200/30/1886/13
Fernando Cezar Moreira Viana; Rua Cel. Gomes Machado 130/401 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/1003/13;
Barbara de Pinho Fontes: Rua da Conceição 154/303 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4390/13;
Joana Angelica Macedo Oliveira; Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4993/13: Renata Braga Pasini: Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/318/13;

Indeferimento referente ao processo № 200/30/318/13;

J P Loja de Conveniência e Lanchonete Ltda: Av. Roberto Silveira 283 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/1997/13:

Associação da Irmandade São Vicente de Paulo: Rua Miguel de Frias 123 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/2259/13;

Aizen Centro de Artes Orientais Ltda: Rua Lopes Trovão 117 - Icaraí – Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/5338/13;

Valeria da Costa Miranda; Rua Lopes Trovão 52/603 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4752/13;

Angelica Miranda Conti: Rua Lopes Trovão 431/439 – Icarai – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/5104/13 e 200/30/5105/13:

Carlos Gomes Ribeiro: Rua Maestro Felicio Toledo 466 – Sobrado – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o indeferimento referente ao processo Nº 200/30/3829/13; Drogaria Atraente Ltda: Rua Aurelino Leal 52 loja B – Centro – Niterói Rj: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1820/13:

Rosana dos Santos: Rua Maestro Felicio Toledo 491/203 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/3694/13:

CLIPE - Clinica Pediatrica Ltda: Rua Alvares de Azevedo 256 - Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4741/13;

Grupo Socrates de Ensino Ltda: Rua Pereira da Silva 326 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/3103/13;

Farmacia Real Ltda: Rua Joaquim Tayora 188 – Icaraí – Niterói Ri: Ficou decidido o

raimada Real Lida: Rua Joaquim Tavora 188 – Icaral – Niterol Rj; Ficou decidido Indeferimento referente ao processo № 200/30/703/13; Planet de Niteról Comércio de Sorvetes Itda: Rua Alvarez de Azevedo 108/103 Icaraí – Niteról Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N

Salão de Beleza MP Gomes Ltda-Me: Rua Tavaraes de Macedo 155 loja 101 – Icaraí –

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1279/13:

Angra Lab – Lab. De Analises Clinicas Angra dos Reis Ltda: Rua Tavares de Macedo 95 – 407/408 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/4004/13, 200/30/4006/13,200/30/4005/13,200/30/4003/13;

Mariana Almeida de Medeiros: Rua Moreira Cesar 160/1412 - Icaraí - Niterói Ri: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/46/15/13; Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda; Rua Moreira Cesar 126/102 – Icaraí – Niterói Rj:

Drogana Cipinano de Sania Rosa Loa; Ruda Moreira Cesar 126 /102 – Idariai – Niteroi Rj. Ficou decididod o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4578/13; Patricia Anne Ferreira: Rua Moreira Cesar 229/1417 – Icaraí – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4584/13; Angela Regina Ribeiro A. do valle: Rua Moreira Cesar 229/1417 – Icaraí – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4585/13; Russo Cabeleireiro Ltda: Rua Moreira Cesar 211/109 – Icaraí – Niterói Rj. Ficou decidido

o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5333/13; Laboratório Morales Ltda: Rua Moreira Cesar 229 / 911 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/3813/13;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições l RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Rennan Sorrentino - Matrícula nº 236.362-5, da Escola Municipal Elvira Lúcia Esteves

de Vasconcelos.(Detentor) **Leda Marina Santos** – Matrícula nº 232.292-3, da NAEI Vila Ipiranga.(Detentora)

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Erica Santos de Oliveira - Matrícula nº 235.196-3, da NAEI Vila Ipiranga.(Detentora)

Vânia Mârcia G. Rodrigues – Matrícula nº 229.557-4, da NAEI Sebastião Luiz Tatagiba.(Unidade Requisitante)

Rosane Oliveira Souza e Lima - Matrícula nº 229.868-5, da NAEI Sebastião Luiz Tatagiba.(Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

(Portaria FME/PRES/761/13)

Portaria 765/2013

Presidente da Fundação Municipal de Educação Niterói, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a Portaria FME nº 1.282/2011, de 17/01/2011, e suas alterações,

Art. 1º: Fica criado no item 2.4, do Anexo da Portaria FME nº 1.282/2011, a seguinte

Unidade Escolar/Iviodalio	nidade Escolar/Modalidade de Ensino:			
Unidade Escolar/Modalidade De Ensino	Atendimento	Valor por Aluno/Mês	Fonte de Recursos	
Ensino Fundamental	Integral	R\$14,00	215 FUNDEB	

Art. 2º: Fica modificado o item 2.10, do Anexo da Portaria FME nº 1.282/2011, que passará

a vigorar com a seguinte redação: "2.10 - A requisição do recurso financeiro para o desenvolvimento de Projetos Educacionais Instituintes será feita ao Presidente da FME, pelo Diretor da unidade escolar. através de formulário padronizado, initiulado Requerimento para concessão de verba para Projetos de Aperfeiçoamento Pedagógico das Unidades Escolares."

Art. 3º: Fica criado o item 2.5.7, no Anexo da Portaria FME nº 1.282/2011, com a seguinte

2.5.7 – Os Projetos de Aperfeiçoamento Pedagógico das Unidades Escolares, incluindo os Projetos Educacionais Instituintes, se aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento de Ensino e ratificados pelo Presidente da FME, poderão receber até 4 (quatro) parcelas adicionais ao previsto no item 2.5 do Anexo da Portaria FME $n^{\rm o}$ 1.282/2011, com prazo até 30 de novembro do ano da concessão para a devida prestação

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Institui o Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo das escolas da Rede Municipal de Educação.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que o PDE Interativo é uma ferramenta de apoio à gestão escolar que tem por objetivo auxiliar a comunidade escolar a produzir um diagnóstico de sua realidade e a definir as ações para aprimorar sua gestão e seu processo de ensino e

Art. 1º- Instituir o Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo, que deverá ser composto por profissionais da Educação em exercício na Fundação Municipal de Educação de Niterói

Art. 20- Compete ao Comitê:

- Conhecer a metodologia e as orientações do PDE Interativo:
- Sensibilizar e motivar a liderança das Unidades Escolares para a elaboração e implementação do PDE Interativo;
- III- Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento; Ш
- Comunicar-se de forma sistemática com as Unidades Escolares que estão elaborando o PDE Interativo;

 V- Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das Unidades Escolares
- para monitorar as ações do plano;

Orientar as Unidades Escolares sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com os recursos do MEC:

VII
Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDE Escola
estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar dossiês dos programas do MEC; VIII- Avaliar o plano de ação de cada Unidade Escolar;

IX-Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do estado ou município; X- Emitir u

estado di municipio, X- Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada Unidade Escolar, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de Unidades Escolares priorizadas para receber recursos;

Avaliar a execução dos planos e os resultados alcancados.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FME/PRES/932/2012. (PORTARIA FME Nº 763/2013)

Designa servidores para composição do Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo das escolas da Rede Municipal de Educação.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e o Friestatina de la fundação Multipla de Loucação, in dos de soas ambulções legais e estatutárias, e considerando a Portaria FME 763//2013 que institui o Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, o Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo das Unidades Escolares da

Rede Municipal de Educação:
Ana Carla França Faria - Matrícula 234.823-3

Alessandra Moura da Silva - Matrícula 232.388-9 Ana Cristina Costa dos Santos - Matrícula 233.056-1 Ana Cristina Teixeira Prado - Matrícula 236.071-7

Carla Cristina Martins da Conceição - Matrícula 233.150-2 Glória Maria Anselmo - Matrícula 023.3247-6

Liliane de Mattos Ribeiro - Matrícula 232.352-5 Luiz Gustavo dos Santos Chrispino - Matrícula 233.343-3

Luiz Gustavo dos Santos Chrispino - Matrícula 234.343-3
Roberta Adriana Anillo Monteiro - Matrícula 234.078-4
Solange Tubino Schuindt - Matrícula 222.225-5
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 764/2013)
TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2013

Instrumento: Termo de Convênio Nº 038/2013.

Instrumento: Termo de Convenio N° 038/2013.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FMS. **Objeto:** O presente Convênio entre a FME e a FMS tem por objeto o estabelecimento de parceria no atendimento pedagógico e recreativo às crianças/adolescentes enfermas, internadas no Hospital Getúlio Vargas Filho / HGVF. **Prazo:** 60 (sessenta) meses. **Processo** Nº 210/4869/2012. **Fundamento Legal**:

/ HGVF. Prazo: 60 (sessenta) meses. Processo Nº 210/4869/2012. Fundamento Legal:
Art. 116, Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.069/1990. Data da Assinatura: 06/08/2013.

CPL/EQUIPE DE PREGÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N. º 041/2013

ERRATA: No aviso do PREGÃO PRESENCIAL N. º 041/2013, publicado em 21 de agosto de 2013, onde se lê: contratação de empresa especializada na Recuperação de Aparelhos de Ar Condicionado, leia-sê: contratação de empresa especializada na Recuperação e manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - DRESENCIAL N. º 08/2013

CPL/EQUIPE DO PREGÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 12 de setembro de 2013, às 09:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto locação de computadores de mesas (desktop) e computadores portáteis (notebook), conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às

16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da NAEI Vila Ipiranga , localizada na Rua Tenente Osório nº73 , Fonseca, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou

acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia três de setembro do decorrente ano às 08:00 horas, na sede da Unidade

Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos membros do Conselho Escola Comunidade;

- Deliberação para uso da verba do PDDE em 2013;

- Assuntos Gerais Relevantes

Corrigendas

Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 038/2013, veiculada em 23/05/2013, onde se lê Fonte: 100, leia-se, Fonte: 206.

Na publicação referente a Portaria FME/PRES/693/13), veiculada em 27/08/13, **onde se lê**, Lucimara Pinheiro de Mattos – Matrícula nº 235.984-2, da UMEI Antonio Vieira da Rocha; **leia-se**, Lucimara Pinheiro de Mattos – Matrícula nº 235.984-2, da Escola Municipal Sítio do Ipê

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO № 01/2013

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, torna público que realizará licitação, na modalidade de leilão, para alienação de bens móveis inservíveis, como sucatas (veículos).

A Comissão de Licitação esclarece que o EDITAL com o texto integral contendo as especificações do Lote Único e o valor do lance mínimo, bem como todas as informações relacionadas com o presente **LEILÃO** de nº 01/2013, encontra-se, gratuitamente, à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, à Rua Indígena nº 72 – São Lourenço

Niterói, no horário de 08:00 (oito) às 17:00 (horas) horas, de segunda a sexta-feira.

- Anexo I: Relação de Bens CLIN.
 Anexo II: Relação de Bens PMN.

Data / Horário: 19 / Setembro / 2013 às 10:00 horas. Valor Estimado Global: R\$ 74.220,00

Valot Estimado Global. 1947-122/09. Local: Rua Indígena 72 – São Lourenço – Niterói - RJ Retirada do Edital: Até o dia 18 / setembro / 2013 – Setor Patrimônio 2ª a 6ª feira de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

NITERÓI PREV

INSTRUMENTO: Termo n.º 15/2013
PARTES: NITERÓI PREV e BANCO BONSUCESSO S/A

OBJETO: Termo aditivo nº 1 do termo 19/2012 de Prorrogação do Termo de Cooperação de Concessão de Empréstimos aos servidores ativos, inativos e pensionistas com averbação em folha de pagamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 10.605/09 C/C Decreto 10.620/09 e Autorização no processo 310/0722/2013.

VALOR TOTAL: Sem ônus
PRAZO: Até 31/12/2013

DATA ASSINATURA: 30 de Julho de 2013